



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 054/24.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/24.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:

01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;

01.1.2 - Termo de Referência;

01.1.3 - Projetos Básicos;

01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

02.1 - É objeto deste instrumento a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços emergenciais para reconstrução de pontes afetadas por desastres, para atender as necessidades do município de Roca Sales, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações que segue:

Item	Discriminação	BDI (R\$)	Valor (R\$)
02.1.1	Reconstrução de Ponte em Concreto Armado medindo 11,00m x 6,00m (comprimento e largura) sobre o Arroio Constância, localizado entre as Linhas Marechal Deodoro e Júlio de Castilhos.	93.706,74	442.200,00
02.1.2	Reconstrução de Ponte em Concreto Armado medindo 11,00 x 6,00m (comprimento e largura) sobre o Arroio Macaco, localizado entre as Linhas Marechal Floriano Alta no município de Roca Sales/RS e Linha Vale Sete de Setembro, no município de Coronel Pilar/RS	93.706,74	442.200,00
	Totais:.....R\$	187.413,48	884.400,00

02.2 - As especificações referentes à obra, bem como à forma de sua execução, constam nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos em anexo, que para todos os efeitos legais, fazem parte integrante deste instrumento.

02.3 - Fazem parte integrante do objeto os materiais a serem utilizados, a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, sinalização, limpeza da obra, salários, impostos, despesas administrativas em geral, deslocamentos, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e, ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Roca Sales.

02.4 - O Município reserva-se o direito de não aceitar a entrega da obra quando esta não estiver de acordo com o estipulado neste instrumento e seus Anexos, bem como exigir nova execução às expensas do contratado.



03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 07 do Termo de Referência**, apêndice deste instrumento e no **item 02 do objeto**.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
06.182.0021.1246 - Reconstrução de Pontes
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2181)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a empresa **D CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa da área de serviços de engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 27.457.310/0001-96, sita na Rod. RS 332, Km 01, nº 885, Município de Encantado, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 99217-8657**, pelos motivos constantes no **item 03** do Termo de Referência em anexo.
- 06.2 - Consta em anexo ao processo Proposta/Planilha de Custos e Cronograma Físico Financeiro apresentado pela empresa a ser contratada.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 884.400,00** (oitocentos oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
- 07.2 - Os valores se encontram pormenorizados no **item 02** do objeto e nas planilhas orçamentárias de preços unitários e totais acostadas aos autos do processo, elaboradas conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidos conforme os indicadores:
- 07.2.1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI);
- 07.2.2 - Sistema de Custo Referencial de Obras do DNIT/RS - SICRO3/RS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

- 07.2.3 - Composição própria elaborada pela empresa RH Engenharia Civil Ltda, Setor de Engenharia do Município, realizada com as bases de dados oficiais SEDOP e SINAPI, tendo os seguintes períodos de vigência:
- 07.2.3.1 - SINAPI vigente após o período de 05/2024;
- 07.2.3.2 – SICRO3 vigente após o período de 01/2024.
- 07.3 - O orçamento prévio estimativo foi aprovado pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional servindo de referência para a contratação ora pretendida.
- 07.4 - O custo estimado da contratação fixado no **item 02.1** encontra-se autorizado no Sistema Integração de Informações sobre Desastres (S2iD) sob o número do protocolo RES-RS-4315800-20240509-03 e número de processo 59053.015872/2024-85.
- 07.5 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima, conforme consta na documentação em anexo ao processo.

Roca Sales, em 25 de novembro de 2024.

IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.